



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Regulamento do Campeonato Paraibano de Futebol Infantil 2011.

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Paraibano de Futebol Infantil, será organizado e dirigido pela Federação Paraibana de Futebol, conforme disposto em seu Estatuto e neste Regulamento e terá início no dia 21 de Maio de 2011.

§ parágrafo único - As equipes participantes terão que ser filiadas a Federação Paraibana de Futebol e/ ou a Liga local de Futebol, com autorização expressa da Presidente da FPF.

Art. 2º - As vinte e quatro equipes abaixo relacionadas estão confirmadas para o Campeonato.

01 – America Futebol Clube	Caaporã
02 - Alvorada Futebol clube	Mangabeira
03 – Associação Atlética Portuguesa	Cruz das Armas
04 - Associação Desportiva Marretinha	Jardim Veneza
05 - Auto Esporte Clube	Mangabeira
06 - Botafogo Futebol Clube	Cristo
07 - Celeste Esporte Clube	Funcionários II
08 - Centro Sportivo Paraibano	Funcionários II
09 - Clube Atlético Miramangue	Alto do Mateus
10 - Clube Recreativo Flamengo	Varadouro
11 - Clube Recreativo Kashima	Cristo
12 - Esporte Clube Cabo Branco	Miramar
13 - Esporte Clube Flamengo Paraibano	Altiplano
14 - Femar Futebol Clube	Funcionários II
15 - Força Comunitária de João Pessoa	Mangabeira
16 - Independente Esporte Clube	Valentina
17 - Paulistano Futebol Clube	Rangel
18 - Parahyba Esporte Clube	Geisel
19 - Ponte Preta Futebol Clube Recreativo	Mandacaru
20 - Santos Futebol Clube (C)	Cabedelo
21 - Santos Futebol Clube (JP)	Geisel
22 - Sociedade Esportiva Estudante	Cruz das Armas
23 – União Pedrafoquense Futebol Clube	Pedra de Fogo
24 - Vasco da Gama Futebol Clube	Mangabeira

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500

Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

E-mail: federacaoparaibana@hotmail.com

Site Oficial: www.federacaoparaibana.com.br



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

CAPÍTULO II Dos Troféus e Títulos

Art. 3º - O Troféu representativo do Campeonato denomina-se Diretora Departamento de Futebol Amador da FPF **Carmen Lucia de Oliveira Barros**, cuja posse será assegurada a equipe campeã, enquanto que a vice-campeã será denominado Assessora Departamento de Futebol Amador da FPF **Leila Cristina Galdino da Silva Vilar**.

CAPÍTULO III Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 4º - Poderão participar do Campeonato atletas nascidos nos anos de: 1996, 1997 e 1998, conforme deliberação 08/79 do CND.

Art. 5º – As equipes deverão inscrever seus atletas no Departamento Amador da F.P.F. apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4 (recentes);
- xerox autenticada do Registro de Nascimento do Atleta;
- xerox autenticada da Identidade, CPF e Comprovante de Residência do atleta, Carteira de trabalho (para atletas com mais de 16 anos completos);
- xerox legível da Identidade, Carteira de Trabalho ou Reservista do Responsável legal pelo atleta. (atletas de 1997 não são obrigados a trazer carteira de trabalho)

*Apenas o registro de nascimento devera ser obrigatoriamente autenticado em cartório, porem deverá vir acompanhado do original no ato da inscrição.

Parágrafo único – O prazo para inscrições de atletas será até o último dia útil, antes da realização da primeira partida da **segunda fase** da competição.

CAPÍTULO IV Do Sistema de Disputa

Art. 6º - O Campeonato será disputado em turno único com cinco fases.

§ 1º - A **primeira fase** considerada classificatória será composta por quatro grupos, jogando entre si, classificando-se três equipes de cada grupo para a **segunda fase**.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
MARRETINHA	MIRAMANGUE	PAULISTANO	FLAMENGO
PONTE PRETA	SANTOS (C)	BOTAFOGO	AUTO ESPORTE
PORTUGUESA	VASCO (JP)	FEMAR	CELESTE
ESTUDANTE	CSP	UNIAO (P. F.)	KASHIMA
ALVORADA	CABO BRANCO	SANTOS (JP)	FORÇA (JP)
FLAMENGO-PB	INDEPENDENTE	PARAHYBA	AMERICA (CAA)

§ 2º - A **Segunda fase** será composta por **quatro** grupos de **três** equipes, que jogarão entre si, classificando-se para a **terceira fase** duas equipes em cada grupo.

GRUPO E 1º GRUPO A 2º GRUPO B 3º GRUPO D	GRUPO F 1º GRUPO D 2º GRUPO A 3º GRUPO C
GRUPO G 1º GRUPO B 2º GRUPO C 3º GRUPO A	GRUPO H 1º GRUPO C 2º GRUPO D 3º GRUPO B

§ 3º - A **Terceira fase** será composta por quatro grupos de duas equipes, que jogarão entre si, classificando-se para a **quarta fase** duas equipes de cada grupo.

Grupo I
1º Grupo E x 2º Grupo H

Grupo J
1º Grupo F x 2º Grupo G

Grupo K
1º Grupo H x 2º Grupo F

Grupo L
1º Grupo G x 2º Grupo E

§ 4º - A **Quarta fase (Semi-Final)** será composta por dois grupos de duas equipes, que jogarão em uma única partida no sistema mata, classificando-se para a **quinta fase (Final)** apenas uma equipe de cada grupo.

Grupo M
Vencedor do Gr I x Vencedor do Gr J

Grupo N
Vencedor do Gr K x Vencedor do Gr L



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§ 5º - A **Quinta fase (Final)** será composta pelas duas equipes classificadas na **quarta fase** (semi-final), que disputarão em partida única o título de campeão e vice-campeão, respectivamente, do Campeonato Paraibano de Futebol Infantil 2010.

Grupo O

Vencedor do Gr M x Vencedor do Gr N

§ 6º - Se houver igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na **primeira fase**, serão aplicados os critérios de desempate constante no art. 7º deste regulamento, para efeito de classificação.

§ 7º - Se houver igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na **segunda fase**, serão aplicados os critérios de desempate constante no art. 7º deste regulamento, para efeito de classificação na fase em questão.

§ 8º - **Nas terceira, quarta e quinta fases**, se houver empate no tempo normal de jogo, a vaga será decidida através de penalidade máxima, em número de três cobranças para cada equipe, obedecendo as Regras da International Board.

§ 9º - O Departamento Amador indicará o Estádio para a realização das partidas Semifinais e final do Campeonato. Havendo acordo entre as equipes finalistas, a FPF homologará o Estádio.

Art. 7º - Os critérios de desempate serão considerados por:

1. maior número de vitórias;
2. confronto direto;
3. melhor saldo de gols;
4. maior número de gols assinalados no campo do adversário;
5. menor número de gols sofridos;
6. partida extra. (havendo empate serão cobradas três penalidades por cada equipe)

CAPÍTULO V Das infrações e Penalidades

Art. 8º - O atleta que praticar falta grave poderá ser retirado da partida pelo árbitro, podendo ser ou não substituído se assim entender o árbitro, além de considerar que o permitido é de apenas cinco substituições de atletas por partida.

Art. 9º - A equipe que gerar tumulto envolvendo dirigentes e atletas que venha paralisar a partida, e o árbitro entender não ser possível mais dar continuidade, será esta **advertida** pela Diretoria da FPF, cabendo ao Departamento Amador tomar as medidas cabíveis.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Parágrafo único – Qualquer pessoa envolvida com as equipes participantes da competição que venha praticar ato que desabone a moral do desporto ou de dirigentes (árbitros, dirigentes e representantes da FPF), ou iniciar tumulto que paralise ou suspenda a partida, serão encaminhados a Diretoria da Federação para as providências administrativas e, conseqüentemente, aplicados os dispositivos da Legislação Desportiva vigente.

Art. 10º - O Departamento Técnico deverá encaminhar a Diretoria da Federação Paraibana de Futebol, o nome da equipe que deixar de comparecer ao jogo programado na Tabela do Campeonato, sem justificativa prévia, através de ofício assinado pelo presidente e/ou representante legal em até 72 horas antes da realização da partida.

Parágrafo Único – A equipe que não comparecer aos jogos programados na Tabela perderá por **W x O**, sendo revertido pelo placar de 1 x 0 em favor da outra equipe para efeito de saldo de gols.

Art. 11º - A equipe que não pagar a taxa de marcação de campo, sofrerá a inversão de mando de campo em partida posterior, seja neste campeonato ou em um próximo campeonato realizado por esta entidade.

CAPÍTULO VI

Dos Jogos e Segurança

Art. 12º – Será adotada no Campeonato a forma de contagem de pontos:

- a) 03 (três) pontos por vitória;
- b) 01 (um) ponto por empate

§ 1º - A critério da FPF poderá ocorrer mudança de data, horário e local de partida, ou ainda, por solicitação das equipes disputantes, através de ofício protocolizado na F.P.F, com antecedência mínima de 72 horas, desde que não fira interesse de terceiros a ser homologada pelo Departamento Técnico da Entidade.

§ 2º - A equipe visitante usará o uniforme numero 02, e havendo necessidade de troca solicitada pela arbitragem, esta será feita pela equipe mandante do jogo.

§ 3º - Será obrigatório o uso de **caneleiras e chuteiras** por todos os atletas.

Art. 13º – Podem ser feitas **05 (cinco) substituições de atletas** por equipe.

Art. 14º - Os atletas que iniciarem a partida serão identificados por qualquer numeração, entretanto, os que substituirão deverão receber numeração diferentes dos que iniciaram a partida.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Art. 15º – É obrigação das equipes detentoras de mando de campo:

- marcação do campo; (porem será dividida a taxa para a marcação entre as equipes envolvidas no jogo, como fala no artigo 11º deste.)
- colocação das redes;
- facilitar o acesso e a utilização pela equipe visitante ao interior e as dependências do estádio;
- zelar pela segurança da equipe visitante, dos representantes da FPF, dos árbitros e do torcedor.

§ Parágrafo Único - O clube proprietário de campo que coloca-lo à disposição da Federação para uso durante a competição, e que porventura venha este a sair da mesma, continuará o estádio disponível até a conclusão do campeonato, conforme Termo de Declaração assinado junto com a FPF.

Art. 16º – As partidas serão disputadas em 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos e trinta minutos cada, com intervalo de dez minutos.

Art. 17º – No interior dos estádios é proibido:

- a venda de bebidas alcoólicas ou de outro produto em recipientes que possam ferir outrem;
- a utilização de fogos de artifícios pelo público;
- a pratica de atos violentos ou que atentem contra a moral de outrem;
- a permanência de pessoas estranhas a partida nas laterais do campo antes e durante a partida, vestindo camisa de clube ou não.

CAPÍTULO VII

Dos Árbitros

Art. 18º – A escala de árbitros será elaborada pelo Presidente ou um dos Membros da Comissão de Arbitragem e divulgada antes de cada partida.

Parágrafo único – O Departamento Técnico deverá encaminhar informações ao Presidente da Comissão de Arbitragem de Futebol da Paraíba (CEAF/PB) da ausência de árbitro e/ou assistente escalados para o jogo programado na Tabela do Campeonato.

Art. 19º – É responsabilidade do árbitro central o preenchimento da súmula e do relatório da partida, bem como de prestar outras informações por escrito de forma clara e precisa, dando entrada no protocolo da F.P.F no primeiro dia útil depois da realização do jogo.

Parágrafo único – O árbitro central que residir fora do município sede da F.P.F poderá fazer a remessa do material inerente ao jogo, através de carta com AR, obedecendo o prazo de 48 horas depois da realização da partida.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Art. 20º – A apresentação dos árbitros no local da partida deverá acontecer com antecedência de trinta minutos do início da partida.

Parágrafo único – Nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de árbitro. Caso ocorra ausência deste caberá aos representantes das equipes de comum acordo e por escrito, escalar um popular conhecedor das regras do futebol para dirigir a partida.

CAPITULO VIII Dos Representantes

Art. 21º – O representante da FPF solicitará para conferência, a relação nominal dos atletas das equipes disputantes e os representantes das equipes apresentarão o cartão de identificação da FPF, juntamente com o original da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira de Trabalho.

§1º - O representante da FPF tomará a única assinatura do capitão e dos dirigentes das equipes disputantes, quando da apresentação da Relação Nominal dos atletas.

§2º - O atleta terá condição de jogo se seu nome constar da Relação Nominal e a sua documentação for entregue ao representante da FPF antes do início da partida. Em relação aos atletas que chegarem atrasados, será dada condição de jogo se estiverem presentes no estádio até o final do primeiro tempo e com os nomes na Relação Nominal e a documentação devidamente conferida.

§3º - Antes de iniciar a partida, o representante da FPF poderá pedir aos dirigentes das equipes para fazer uma nova relação nominal se a apresentada estiver ilegível e/ou rasurada, devendo constar em relatório o fato ocorrido.

CAPÍTULO IX Disposições Finais

Art. 22º – É vedada a qualquer equipe participante do Campeonato, valer-se da Justiça comum para solucionar eventuais controvérsias entre elas ou com a F.P.F., enquanto não se esgotarem todos os recursos da Justiça Desportiva.

§1º - A inobservância deste artigo acarretará nas sanções administrativas e da Justiça Desportiva.

§2º - Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro, com menos de **quarenta e cinco** minutos de jogo decorridos, este tempo será completado em uma nova partida, iniciando-se o jogo com o placar então registrado até o momento em que houve a suspensão.



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§3º - Caso a partida tenha sido suspensa pelo árbitro com o tempo acima dos **quarenta e cinco** minutos de jogo decorrido será mantido o placar, contudo será observado o relatório do arbitro em sumula e do representante da FPF.

Art. 23º – Os Protestos ou denúncias obedecerão ao prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da entrada da súmula no protocolo da F.P.F. e deverão ser escritos e dirigidos ao Departamento Técnico acompanhados de provas, sob pena de indeferimento.

Parágrafo único – Em caso de deferimento o Departamento Técnico encaminhará a Diretoria da Federação Paraibana de Futebol para apreciação e parecer final.

Art. 24º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Amador e Departamento Técnico da FPF.

Art. 25º – O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se o que nele se define.

João Pessoa - PB, 02 de maio de 2011

José Araujo da Penha - Ouvidor
Tel.: 8877-7832
E-mail: araujodapenha@hotmail.com

Douglas de Araújo Gomes
Diretor Técnico de Futebol

Carmen Lúcia de Oliveira Barros
Diretora de Futebol Amador

Rosilene de Araújo Gomes
Presidente

Blog do Departamento Amador: <http://www.fpfpb.blogspot.com> / e-mail: fpfpb@hotmail.com

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500

Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

E-mail: federacaoparaibana@hotmail.com

Site Oficial: www.federacaoparaibana.com.br